



Câmara Municipal

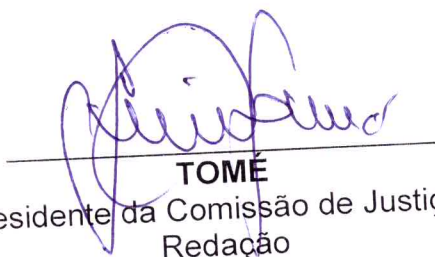
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

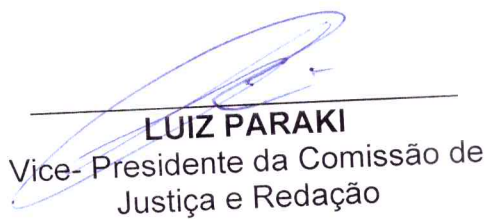
Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2026 – De autoria do Vereador Alexandre Sassarão – Concede Medalha de Mérito Cívico '24 de Junho' ao Senhor José Carlos Blazzi.

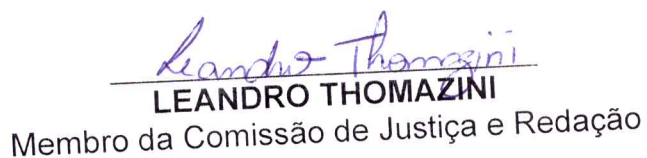
Em atenção ao referido documento, por ser constitucional e legal, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2026 pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de abril de 2026.


TOMÉ
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


LUIZ PARAKI
Vice- Presidente da Comissão de Justiça e Redação


LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Justiça e Redação



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2026 – De autoria do Vereador Alexandre Sassarão – Concede Medalha de Mérito Cívico '24 de Junho' ao Senhor José Carlos Blazzi.

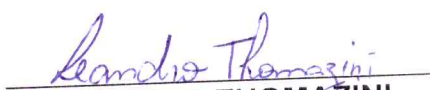
Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2026 pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de abril de 2026.


LUIZ PARAKI
Presidente da Comissão de Finanças
e Orçamento


NEI DA FARMÁCIA
Vice- Presidente da Comissão de
Finanças e Orçamento


LEANDRO THOMAZINI
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2026

*“Concede Medalha de Mérito Cívico ‘24 de
Junho’ ao Senhor José Carlos Blazzi.”*

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder a Medalha de Mérito Cívico “24 de Junho” ao Senhor José Carlos Blazzi, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º. A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º. A concessão desta outorga e as despesas inerentes à sua realização correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

27 / 4 / 26

MADEIRA PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL
ACORDADO CONFORME PORTARIA Nº 001/2023

Plenário Dr. Durval Nicolau, 17 de abril de 2026.

ALEXANDRE SASSARÃO
VEREADOR – REDE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS
22 / 4 / 25
MARINA HIDEEMI Y. TUCIARELLI
PRESIDENTE
ACORDADO CONFORME PORTARIA Nº 001/2023

JUSTIFICATIVA:

Nome: José Carlos Blazzi

Esposa: Marilene Aparecida Libânio Blazzi

Naturalidade: São Sebastião da Gramma

Filhos: José Carlos Blazzi Junior e Camila Blazzi Romano

Netos: Giovana, Julia e Mateus

José Carlos Blazzi é, há 30 anos, membro da Paróquia Sagrada Coração de Jesus. Atualmente ocupa a função de Ministro Extraordinário da Sagrada Comunhão, junto de sua esposa, Marlene.

José contribui com dedicação e seriedade com toda a estrutura, eventos e funcionamento geral da Paróquia.

Recentemente, inclusive, sofreu uma infeliz queda quando estava instalando luzes de natal na Paróquia. Felizmente está melhor e de volta às atividades.

É sempre muito admirado e bem-quisto por todos os fiéis e membros da paróquia, sendo de extrema relevância e importância para a continuidade das atividades da igreja.



ALEXANDRE SASSARÃO
VEREADOR – REDE